



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
EDITAL Nº 24/2019 – Adendo Nº 02
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
PROBIC/FAPERGS/UNICRUZ 2019/2020

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade de Cruz Alta torna público o presente Adendo Nº 02 ao Edital Nº 24/2019, de 24/04/2019, para abertura de inscrições visando à seleção de projetos para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PROBIC/FAPERGS/UNICRUZ, aprovado pela Resolução Consun Nº 08/2019, de 24/04/2019, alterando os itens “4.1.” e “15.10.”, que passam a vigorar com a seguinte e completa redação:

4. Do Objeto de Apoio:

4.1. O presente edital prevê a concessão de 06 (seis) bolsas de iniciação científica PROBIC/FAPERGS destinadas aos acadêmicos selecionados como bolsistas, com vigência de agosto de 2019 a julho de 2020¹. Cada professor poderá orientar somente um bolsista de iniciação científica no referido edital.

15. Das Disposições Finais:

15.10. Permanecem inalterados todos os demais itens do Edital PROBIC/FAPERGS/UNICRUZ Nº 24/2019, aprovado pela Resolução do Conselho Universitário Nº 08/2019, de 24/04/2019, não modificados pelo Adendo Nº 01, de 24/05/2019, e pelo presente Adendo Nº 02.

Cruz Alta, 07 de junho de 2019.

Patrícia Dall’Agnol Bianchi
Presidente
Conselho Universitário
Reitora
Universidade de Cruz Alta

Diego Pascoal Golle
Pró-Reitor de Pós-Graduação,
Pesquisa e Extensão
Coordenador Institucional
PROBIC/FAPERGS/UNICRUZ

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 07 de junho de 2019.
=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral

¹ Conforme Edital FAPERGS 03/2019, a duração máxima da bolsa será de até 12 (doze) meses e mínima de 30 (trinta) dias, e não será permitida a prorrogação. Para as bolsistas que comprovarem o afastamento temporário por conta de parto, adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção, a bolsa poderá ser prorrogada por até 120 dias, conforme Lei 13.536/2017 de 15 de dezembro de 2017.

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Múa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br

